



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 03/11/2021

INDICAÇÃO N.º 567 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Fomento do EAD no Município

**Vereador Autor:** José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local para que promova os estudos necessários para **atrair polo de educação de ensino superior à distância - EAD - neste Município.**

## JUSTIFICATIVA

A exemplo de outras cidades da Região, como é o caso da vizinha Monte Alegre do Sul (Lei Municipal 1.908 de 13 de novembro de 2020), o Município, com o intuito de atrair instituições interessadas, concedeu por meio de SELEÇÃO, imóvel público a fim de abrigar Polo de Ensino Superior à Distância, modalidade incentivada com a pandemia cuja prática mostrou-se irreversível, dado os grandes benefícios trazidos, principalmente o baixo custo e a facilidade de acesso, contribuindo economicamente para sua procura, o que certamente proporcionará aos munícipes de Pinhalzinho maior comodidade e facilidade de acesso ao ensino superior.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

**José Ricardo Kiota**  
Vereador